

## **TERMOS DE USO**

Prezado (a)

Estes Termos de Uso disciplinarão a relação entre a **GEACT e seus USUÁRIOS**.

Para utilizar os serviços da Plataforma, você deverá concordar e aceitar os Termos de Uso e a Política de Privacidade.

### **I - CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS**

**Âmbito.** Os presentes Termos e Condições Gerais de Uso (denominado somente “Termos de Uso” ou “Termos”) vinculam todas as atividades desenvolvidas e serviços oferecidos pela **GEACT** (doravante assim denominada ou somente “Plataforma”), que engloba o website e seus subdomínios, aplicativos, programas e demais extensões. A Plataforma é de propriedade da **PLANTÁTICA – ESTRATÉGIA E PROJETOS EMPRESARIAIS**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº n°31.413.154/0001-39, com sede no Setor SCN Quadra 04, Bloco B, S/N, Sala 702, Parte 044, Centro Empresarial Varig, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.714-020, BRASÍLIA/DF, e está sob sua responsabilidade e gestão.

**1.1. Atuação.** A **GEACT** é uma Plataforma de apoio para a gestão de vendas e lançamentos imobiliários que, de forma exemplificada, mas não exaustiva, oferece as seguintes funcionalidades:

- a) Acolhimento, tratamento e gestão de leads;
- b) Controle e comunicação da disponibilidade de unidades para venda;
- c) Cadastramento de interessados;
- d) Acolhimento de propostas com planos de pagamento pré-estabelecidos para o empreendimento ou customizados pelo proponente;
- e) Análise negocial de propostas;
- f) Análise de crédito de propostas com possibilidade de integração à consulta SERASA;
- g) Gestão do fluxo de acolhimento e aprovação das propostas, com possibilidade de aprovação automática por parâmetros;
- h) Análise de crédito de potenciais compradores;
- i) Emissão automática de contratos;
- j) Assinatura eletrônica de contratos via plataforma Clicksign;
- k) Manutenção de forças e times de vendas;
- l) Gestão de desempenho de vendas por força de venda e times;
- m) Gestão do fluxo de recebimentos oriundos das vendas;
- n) Controle de níveis de permissões de acessos a dados de compradores, empreendimentos, times e outros;
- o) Gestão de campanha de vendas;
- p) Parametrização de empreendimentos e suas particularidades de venda, como dados das unidades, preços, planos de pagamento padrão customizados por empreendimento, campanhas de vendas, forças de venda, minutas de contrato, mensagens a usuários autorizados a acessar dados do empreendimento, responsáveis, entre outros;
- q) Manutenção de galeria de materiais publicitários com a possibilidade de consulta e compartilhamento dos mesmos,

- r) Páginas padronizadas com possibilidade de algumas configurações personalizadas para corretores, imobiliárias, incorporadores e empreendimentos;
- s) Gestão de fluxo de caixa de empresas.

**1.2. Sujeitos.** Todos os **USUÁRIOS** cadastrados na Plataforma **GEACT** poderão atuar com uma ou mais funções a seguir dispostas:

- a) Gestores de empreendimentos: Pessoas Física responsáveis por empreendimentos imobiliários que, na Plataforma, poderão configurar parâmetros do empreendimento, convidar gestores de vendas responsáveis pela força de venda, definir o valor dos imóveis, colher e tratar dados de *leads*, aprovar crédito e consultar todos os dados que envolvem seu empreendimento;
- b) Gestores de vendas: pessoas físicas que, na plataforma, podem montar times de venda convidando corretores, consultar informações sobre o desempenho de seus times, além de acessar dados sobre compradores e propostas registradas por membros de seu time;
- c) Gestores de financeiros: pessoas físicas que, na plataforma, tem acesso às funcionalidades e dados pessoais necessários ao cumprimento de suas funções de gestão de fluxo de caixa e dos recebíveis da empresa e do empreendimento a que tem acesso;
- d) Gestores de marketing: pessoas físicas que, na plataforma, tem acesso às funcionalidades necessárias ao cumprimento de suas funções de gestão de marketing do empreendimento, como manutenção de leads, galeria e integrações com outros canais;
- e) Gestores de crédito: pessoas físicas que, na plataforma, tem acesso às funcionalidades e dados pessoais necessários ao cumprimento de suas funções de análise de crédito de interessados e potenciais compradores de unidades imobiliárias;
- f) Responsáveis por triagem de leads: pessoas físicas autorizadas por gestores de empreendimento a realizar tarefas de triagem de leads, como consulta a dados dos leads, contato com leads, atualização de dados dos leads, repasse dos leads a demais usuários autorizados;
- g) Corretores: pessoas Físicas convidadas pelos gestores de vendas que, na Plataforma poderão ver a disponibilidade dos empreendimentos, quando autorizado pelo gestor de vendas, acessar a galeria de fotos com todo o material publicitário e tabelas de preço, enviar e-mails, cadastrar e manter dados de propostas e de potenciais compradores. O corretor poderá ser excluído do time de vendas pelo gestor de vendas, ficando impedido de ver propostas aceitas e fechadas.
- h) Superusuário: figura de uso exclusivo da fornecedora do serviço. Podem monitorar a atividade de todos os demais usuários, alterar formas e condições de pagamento, prolongar reservas e cancelar vendas.

**1.3. Adesão e Aceite.** Pelo presente instrumento, os **USUÁRIOS** concordam que:

- (i) Deverão aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade da **GEACT**, para fins de cadastro, controle de acesso e execução de melhorias na Plataforma;
- (ii) Clicando na caixa de aceitação dos Termos devem aderir e concordar em se submeter ao disposto nos presentes Termos;

- (iii) O uso continuado da Plataforma por parte do **USUÁRIO**, será considerado como aceitação dos termos de uso e suas alterações;
- (iv) Para fins de direito, sob as penas da Lei, todas as informações registradas e documentos carregados na plataforma são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade);
- (v) A GEACT poderá consultar os dados dos usuários em órgãos competentes como Secretarias da Fazenda estaduais ou federais, para fins de validação dos dados informados, como cpf e nome;

**1.4. Violação das Condições.** Na eventualidade de um **USUÁRIO** descumprir qualquer das condições aqui previstas, A **GEACT** reserva-se o direito de encerrar suas respectivas contas e suspender ou anular seu acesso à Plataforma, sem necessidade de aviso prévio.

**1.5. Modificações.** A **GEACT** se reserva o direito de, a qualquer momento, modificar os Termos de Uso, sempre com o envio de avisos para ciência do **USUÁRIO**, sem qualquer responsabilização da **GEACT** devido a:

- 1.5.1.** Quaisquer modificações efetuadas pela **GEACT** na plataforma, que entrarão em vigor imediatamente após sua publicação *online*.

## **II - CAPÍTULO II - MODO DE UTILIZAÇÃO**

**2.1. Dinâmica.** Os **USUÁRIOS** poderão se cadastrar na **GEACT** preenchendo corretamente o formulário disponibilizado pela mesma. Uma vez cadastrados, poderão utilizar as funcionalidades da Plataforma a que tiverem acesso, conforme autorização recebida de outros usuários com autoridade para tal, e/ou conforme contratadas pelo plano de assinatura ao qual sua assinatura, propriedade ou empreendimento estiver vinculado..

**2.2. Potenciais clientes.** Os **USUÁRIOS** que cadastrarem dados de potenciais clientes de empreendimentos na Plataforma declaram que possuem autorização para que a Plataforma realize a busca por seus dados no banco de dados do SERASA, quando necessário.

**2.3. Autorização da venda.** Os **USUÁRIOS** com papel de gestor de empreendimentos poderão aprovar ou não a venda de imóveis, de acordo com seus próprios critérios, independente da situação do interessado no cadastro do SERASA.

**2.4. Assinatura do contrato.** Uma vez efetivada a venda, a assinatura dos contratos entre vendedor e comprador poderá ser feita de forma manual ou eletrônica, caso o plano contratado pelo Empreendedor inclua esta última possibilidade.

**2.5. Incorreção de Informações Cadastrais.** O **USUÁRIO**, para utilizar os Serviços da Plataforma, deverá prestar as informações exigidas no momento do cadastro, conforme disposto na Política de Privacidade.

- 2.5.1.** A **GEACT** se reserva o direito de impedir, a seu critério, novos cadastros, ou cancelar os já efetuados, em caso de ser detectada anomalia que

considere, em sua análise, revestida de erro grave ou demonstre tentativa deliberada de burlar as regras aqui descritas, obrigatórias para todo **USUÁRIO**.

**2.6. Uso de Credenciais de acesso por Terceiros.** Os cadastros de **USUÁRIOS** na plataforma são individuais e intransferíveis, devendo a **GEACT** ser imediatamente notificada sobre qualquer uso não autorizado de conta de **USUÁRIO**, em tempo hábil, não sendo a **GEACT** responsável por quaisquer prejuízos ou danos oriundos do uso de “login” e senha por terceiro, com ou sem o consentimento do usuário.

**2.7.** Os **USUÁRIOS** deverão: (i) Ser cuidadosos com os dados de sua identificação individual sempre que acessarem a Internet; (ii) Tomar outras medidas necessárias para se protegerem de danos, inclusive fraudes *online* e *off-line*; (iii) Ser diligentes no uso do conteúdo disponibilizado na **GEACT**, sabendo de suas responsabilidades; e (iv) Cumprir rigorosamente todas as determinações destes Termos de Uso.

**2.8. Obrigações do USUÁRIO.** É de obrigação do **USUÁRIO**:

- a) Não utilizar a **GEACT** para qualquer propósito que seja ilícito ou proibido pelos termos de uso e/ou pelas normas aplicáveis;
- b) Autorizar que a **GEACT** possa enviar comunicações por e-mail, telefone ou mensagens instantâneas, inclusive de caráter publicitário;
- c) Apresentar comportamento honesto e de boa fé;
- d) Informar corretamente e com precisão todos os seus dados, para fins cadastrais;
- e) Obter as autorizações necessárias dos responsáveis para registrar dados de terceiros, como leads, compradores e empreendimentos;
- f) Conferir os documentos emitidos pelo sistema, antes de assumir qualquer compromisso com compradores e empreendedores;
- g) Realizar cópia de todos os documentos que carregar ou forem gerados pela plataforma (como contratos assinados manualmente ou eletronicamente) que considerar críticos para a manutenção do relacionamento com seus clientes,;

**2.9. Obrigações da Plataforma.** É de obrigação da **GEACT**:

- a) Disponibilizar os serviços da Plataforma de forma segura e estável;
- b) Manter, segundo seu julgamento e possibilidades de mercado, a atualização constante da plataforma visando seu aperfeiçoamento e adaptação às novas tecnologias disponíveis;
- c) Proteger a confidencialidade de todas as informações dos **USUÁRIOS**, bem como as informações de terceiros por eles registradas.

**2.10. Idoneidade.** Os **USUÁRIOS** declaram, ao consentir com este documento para utilizar a Plataforma, que detém idoneidade incólume, ficando ciente, desde já, que as informações cadastrais falsas ou inverídicas registradas ou fornecidas durante o processo eletrônico de contratação de serviços podem constituir crime.

### **III - CAPÍTULO III - ACESSO E RESTRIÇÕES DE FUNCIONALIDADE -**

**3.1. Restrições.** Não é permitido acessar as áreas de programação da **GEACT**, seu banco de dados ou qualquer outro conjunto de informações que faça parte da atividade de webmastering, realizar ou permitir que se realize qualquer tipo de engenharia reversa, tradução, decompilação, cópia, modificação, reprodução, locação, sublocação, sublicenciamento, publicação, divulgação, transmissão, empréstimo, distribuição ou, de qualquer outra forma, a disposição de ferramentas de consulta deste website e de suas funcionalidades para terceiros sem a prévia e expressa autorização da **GEACT**, ficando sujeito quem o fizer a penalidades da legislação brasileira, sem prejuízo da obrigação de reparar os danos que causarem. Esta restrição inclui qualquer tentativa de incorporar quaisquer informações da plataforma em qualquer outro diretório, produto ou serviço.

#### **IV - CAPÍTULO IV - REMUNERAÇÃO E CANCELAMENTO**

**4.1. Remuneração.** As funcionalidades da plataforma poderão ser oferecidas de forma gratuita ou remunerada. As condições da contratação remunerada serão dispostas na página de contratação (em <https://geact.com.br>), em tratativas por e-mail, na própria plataforma por meio dos acessos do usuário, ou em contrato a parte a ser celebrado entre o **USUÁRIO contratante** e a **GEACT**.

4.1.1. Quando remunerada, poderão ter como base de cobrança o empreendimento e suas características, funcionalidades disponibilizadas, quantidade de usuários e unidades, entre outros, e serão devidas pelo responsável pela assinatura ou pela empresa que ele venha a legalmente representar. Neste caso, os preços, planos e condições de pagamento serão apresentados previamente ao uso da Plataforma, e sua cobrança será realizada somente após a confirmação da contratação na página da **GEACT** (<https://geact.com.br>), ou a formalização da contratação, seja por e-mail ou outro meio de comunicação, realizada entre **GEACT** e o **USUÁRIO**.

4.1.2. No caso de inadimplemento do **USUÁRIO** contratante, a **GEACT** poderá suspender imediatamente o acesso dos **USUÁRIOS** às funcionalidades da plataforma para o(s) empreendimento(s) correspondente(s) ao contrato inadimplente;

**4.2. Cancelamento pelo USUÁRIO.** Caso o **USUÁRIO** responsável pela assinatura queira cancelar sua assinatura, o mesmo deve comunicar a **GEACT** com 30 (trinta) dias de antecedência. O **USUÁRIO** com função de gestor de vendas ou corretor poderá cancelar seu acesso a Plataforma a qualquer tempo.

**4.3. Eliminação de Dados Definitiva.** A eliminação definitiva dos dados dos **USUÁRIOS** ocorrerá somente nas hipóteses em que não afetem a utilização da Plataforma por outros **USUÁRIOS**, quando não remanescerem obrigações principais ou acessórias decorrentes de contratos entre os **USUÁRIOS contratantes e GEACT**, quando forem permitidas por lei, considerando os interesses da mantenedora.

4.3.1. No caso de cancelamento de contrato de assinatura solicitado pelo **responsável pela assinatura**, os dados do empreendimento relativo ao contrato cancelado, bem como todos os dados decorrentes da operação deste empreendimento na plataforma, permanecerão na plataforma por um

mínimo de 60 dias. Após este período, os dados poderão ser eliminados da plataforma pela mantenedora a qualquer tempo, a seu critério;

4.3.2. No caso de inadimplemento do **USUÁRIO** contratante para com a GEACT, os dados do(s) empreendimento(s) ou propriedade(s) relativos à assinatura que se encontra inadimplente, bem como todos os dados decorrentes da operação deste empreendimento/propriedade na plataforma, permanecerão na plataforma por um mínimo de 15 dias após o vencimento da parcela inadimplente. Após este período, os dados poderão ser eliminados da plataforma pela mantenedora a qualquer tempo, a seu critério;

4.3.3. No caso de término normal de contrato de assinatura, que ocorre após a venda de todas as unidades de um empreendimento contratado, estando a contratante adimplente com **GEACT**, os dados do empreendimento relativo ao contrato finalizado, bem como todos os dados decorrentes da operação deste empreendimento na plataforma, permanecerão na plataforma por um mínimo de 180 dias após o término do contrato. Após este período, os dados poderão ser eliminados da plataforma pela mantenedora a qualquer tempo, a seu critério;

## **V - CAPÍTULO V - EXCLUSÃO DE GARANTIAS**

**5.1. Disponibilidade.** A plataforma está disponível para uso dos **USUÁRIOS** e é oferecida "no estado em que se encontra" e "conforme disponível". A **GEACT** declina qualquer responsabilidade por garantias implícitas de comerciabilidade, adequação a um determinado fim e de retorno financeiro. Além disso, a **GEACT** não garante que os serviços serão fornecidos sem interrupções ou erros. O **USUÁRIO** aceita que todo o risco decorrente da utilização da Plataforma é da sua exclusiva responsabilidade.

## **VI - CAPÍTULO VI - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**6.1.** A **GEACT** responderá exclusiva e limitadamente pelos serviços por si prestados:

**6.1.1.** A **GEACT** reitera que não constitui com nenhum dos **USUÁRIOS** da plataforma: (i) sociedade, associação ou representação; (ii) prestação de qualquer serviço diverso do objeto deste instrumento particular, e/ou (iii) relação empregatícia.

**6.2. Responsabilidade.** A **GEACT** não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos, resultantes de: (i) qualquer informação errada ou incompleta que seja fornecida por um **USUÁRIO**; (ii) qualquer fraude, declaração fraudulenta ou violação do dever, ou violação de qualquer uma das condições por um **USUÁRIO**; (iii) falhas nas conexões e indisponibilidades; (iv) problemas no processamento de dados por erros de processamento, perda de dados, incorreções de cálculos ou culpa de terceiros; (v) decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas no sistema; (vi) apropriação não autorizada de dados de usuários, compradores e

empreendimentos; (vii) fotos e vídeos divulgados através da Plataforma; (viii) irregularidades no registro dos empreendimentos; (ix) problemas na busca no banco de dados do SERASA.

**6.2.1.** A GEACT poderá, a qualquer momento, solicitar ao **GESTOR DE EMPREENDIMENTO** documentação comprobatória de sua autorização para representar o dono do empreendimento nas ações que as funcionalidades da Plataforma oferecerem, podendo, posteriormente, compartilhar essas responsabilidades.

**6.2.2.** A **GEACT** não se responsabiliza, direta ou indiretamente, pelo empreendimento ou por eventuais delegações de responsabilidades a terceiros.

**6.2.3.** Em caso de vazamento de dados ocasionado por um corresponsável, a responsabilidade pelos danos é exclusivamente deste.

**6.3. Violação de Direito de Terceiros.** A **GEACT** não se responsabilizará perante qualquer **USUÁRIO** em relação a qualquer violação de direito de terceiros.

**6.4. Danos.** Em nenhum caso a **GEACT** será responsável por danos indiretos, incidentais, especiais, exemplares, punitivos ou consequentes, incluindo, danos pessoais ou à propriedade, relacionados com, ou de outra forma resultantes, de qualquer uso da plataforma que o **USUÁRIO** possa sofrer devido às ações realizadas ou não realizadas através desta, ainda que decorrentes da conduta de terceiros.

**6.5. Indenização.** Os **USUÁRIOS** indenizarão a **GEACT**, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por qualquer demanda promovida por terceiros decorrentes de suas atividades na Plataforma, e pelo descumprimento dos termos de uso e condições e demais políticas da mesma, e ainda pela violação de qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo honorários advocatícios.

## **VII - CAPÍTULO VII - INATIVAÇÃO DO CADASTRO, DÚVIDAS E SUGESTÕES**

**7.1. Inativação Do Cadastro, Dúvidas e Sugestões.** Em caso de inativação da conta, dúvida ou sugestões sobre os Termos de Uso da **GEACT** ou qualquer outra informação, o **USUÁRIO** poderá entrar em contato com os administradores da **GEACT** através do e-mail [contato@geact.com.br](mailto:contato@geact.com.br).

**7.2. Vedação e inativação de cadastro.** Como forma de manter a confiança e respeito nesta Plataforma, serão vedados atos ilegais ou incompatíveis com a proposta de zelar pela prestação dos serviços de qualidade. Assim, poderá resultar em suspensão ou inativação do cadastro do **USUÁRIO** que incorrer em qualquer das hipóteses elencadas abaixo:

- (i) Promoção da violência e/ou discriminação, baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo;
- (ii) Violação de quais leis, principalmente no que tange aos direitos autorais, propriedade intelectual, tais como cópias não autorizadas, utilização de

imagens, sons, movimentos ou textos sem autorização do autor, sejam elas marcas, réplicas e/ou falsificações;

(iii) Violação do disposto na Política de Privacidade da Plataforma;

## VIII - CAPÍTULO VIII - ENGENHARIA DA PLATAFORMA

**8.1. Aperfeiçoamento.** Os **USUÁRIOS** concordam que todo e qualquer sistema, plataforma ou serviço, independentemente de seu produtor ou características, é uma espécie de produto que está sempre em atualização e aperfeiçoamento, possuindo, constante e incondicionalmente, aspectos a serem melhorados, o que não pode ser considerado em si como falha ou defeito.

**8.2. Erros de Funcionamento.** Eventuais erros no funcionamento da Plataforma que sejam identificados pela **GEACT** ou formalmente informados pelos **USUÁRIOS**, serão investigados e corrigidos o mais breve possível, durante o período que for necessário para manutenção. A **GEACT** não pretende que o funcionamento do servidor da Plataforma, bem como de seu sistema, do seu banco de dados, software e de seu website, sejam livres de erros, falhas ou de interrupções.

## IX - CAPÍTULO IX - PROPRIEDADE INTELECTUAL

**9.1. Utilização da Propriedade Intelectual.** O uso comercial da expressão "**GEACT**", como marca, nome empresarial ou nome de domínio, e o logotipo são de propriedade exclusiva dos proprietários da **GEACT**, conforme disposto no respectivo ato constitutivo da organização. Da mesma forma, direitos autorais e outros direitos passíveis de proteção por propriedade industrial como estrutura, os conteúdos das telas relativas à Plataforma, assim como os programas relacionados a mesma, software, website, bancos de dados, redes e arquivos. Todos os direitos estão protegidos, no Brasil e internacionalmente por leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais. Aos proprietários da **GEACT** reservam-se todos os direitos relativos a autorias, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais, quer sejam de sua propriedade ou licenciados em seu favor, a si.

**9.1.1.** Não é permitido reproduzir, duplicar, copiar, vender, revender, visitar, ou de qualquer outra forma explorar para fins comerciais o conteúdo da Plataforma sem o prévio consentimento escrito dos proprietários da **GEACT**. Particularmente, é expressamente proibida a utilização de mineração de dados, robôs, ou outras ferramentas de coleta e extração de dados para extrair, de forma isolada ou recorrente, qualquer parte substancial da Plataforma visando sua reutilização.

**9.2. Relações com Terceiros.** A Plataforma poderá fornecer integrações de funcionalidades ou links de acesso a outros websites, o que não significa que esses sites sejam de propriedade ou operados pela **GEACT**. Como não possui controle sobre esses sites, a **GEACT** não será responsável pelos conteúdos, práticas e serviços ofertados nos mesmos. A presença de links para outros sites não implica relação de sociedade, de supervisão, de cumplicidade ou solidariedade da **GEACT** para com esses sites e seus conteúdos.



## **X - CAPÍTULO X - CONDIÇÕES FINAIS**

**10.1. Suspensão e Cancelamento do Acesso.** Na eventualidade de um descumprimento por parte do **USUÁRIO** de qualquer disposição dos Termos de Uso, este reconhece e aceita que a **GEACT** pode, sem aviso prévio, interromper ou suspender, temporária ou permanentemente, parte ou a totalidade, do acesso à plataforma.

**10.2. Advertências e suspensão.** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a **GEACT** poderá advertir, suspender, temporária ou definitivamente, o acesso de um **USUÁRIO**, a qualquer tempo, se:

1. não cumprir com qualquer dispositivo dos termos de uso ou da política de privacidade;
2. descumprir com quaisquer de suas obrigações ou proibições assumidas ao utilizar os serviços da plataforma;
3. utilizar, sem autorização, nome e/ou marca da **GEACT**, em parte ou na sua totalidade, e violar direitos de propriedade intelectual da **GEACT**;
4. não puder ser verificada a identidade ou se qualquer informação fornecida por este estiver incorreta;

**10.3. Tratamento dos Dados Pessoais.** Para que a Plataforma tenha qualidade e para que os **USUÁRIOS** possam obter resultados de forma rápida e segura, é necessário o fornecimento de dados pessoais, nos termos dispostos na Política de Privacidade da **GEACT**.

**10.4. Nulidades.** Se qualquer cláusula deste instrumento for considerada ilegal, inválida ou inaplicável, no seu todo ou em parte, ao abrigo de qualquer lei, essa cláusula ou parte do mesmo será nesta exata medida entendida como não fazendo parte dos Termos de Uso, sendo que a legalidade, validade e aplicabilidade das demais cláusulas não serão afetadas.

**10.5. Descontinuidade da Empresa ou da Plataforma.** A **PLANTÁTICA – ESTRATÉGIA E PROJETOS EMPRESARIAIS** poderá decidir, a qualquer tempo, pela suspensão de suas atividades, venda ou cessão de seus direitos à Plataforma **GEACT** a terceiros, em parte ou no todo.

1. Nos casos em que houver a descontinuidade das atividades da **PLANTÁTICA – ESTRATÉGIA E PROJETOS EMPRESARIAIS** ou suspensão das atividades da Plataforma **GEACT**, a **GEACT** notificará seus clientes com antecedência mínima de 60 dias do término do período do contrato ou fidelização da assinatura. As informações e dados dos **USUÁRIOS, EMPREENDIMIENTOS E demais dados registrados na plataforma**, poderão ser transferidos a terceiros que passem a integrar os negócios ou que substituam a **PLANTÁTICA – ESTRATÉGIA E PROJETOS EMPRESARIAIS** na gestão da **GEACT** ou de outros negócios correlatos, de modo a continuar a tutelar a privacidade dos **USUÁRIOS**.

**10.6. Divulgação.** A **GEACT** se reserva o direito de veicular sob qualquer modalidade, on-line ou não, no Brasil, as marcas dos **USUÁRIOS**, para fins exclusivamente publicitários, de portfólio e de divulgação, incluindo mas não se limitando, na própria Plataforma **GEACT** e/ou em redes sociais da **GEACT**, para

tanto os **USUÁRIOS** concordam desde já em licenciar, de forma não exclusiva, as marcas para os fins contidos nesta cláusula pelo período em que houver a parceria entre as partes, ficando vedado, desde já, qualquer outra finalidade desconhecida à parceria.

## **XI - CAPÍTULO XI - LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

**11.1.** Os presentes Termos de Uso são regidos pelas leis brasileiras, tendo como definido o foro da Comarca Central de Brasília, DF, como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas destes, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, devendo-se dar prioridade, sempre, às tentativas de resolução por autocomposição.

Criado em 20 de março de 2020.

Atualizado em 25 de janeiro de 2023.